



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0046034

**(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)**

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

### ID:

Subseção Judiciária de Uberlândia-MG.

### A. Descrição sucinta do objeto

Fornecimento e instalação de 04 (quatro) peças de toldos em policarbonato cristal alveolar, de 6 mm de espessura, no edifício-sede da SSJ de Uberlândia.

### B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

As 04 (quatro) peças de toldos que se pretende adquirir serão instaladas para proteção contra a água das chuvas em 02 (duas) portas metálicas de saídas de emergência no pavimento térreo do prédio antigo e em 02 (duas) portas rotatórias de vidro que dá acesso para a área externa no subsolo 1 do novo prédio. Em ambos os locais, na ocorrência de chuvas mais volumosas, há infiltração de grande volume de água para a parte interna do prédio, que entram pelas frestas das portas, provocando inundações nos halls, escadarias e poços dos elevadores, podendo causar danos à infraestrutura do prédio (alvenarias, gesso, pinturas, instalações elétricas, etc.) e aos elevadores e equipamentos, além de transtornos e riscos de acidentes aos usuários que trabalham ou passam pelos locais. Os toldos atuarão como barreira física, retirando e redirecionando a água desses pontos para as tubulações de escoamentos.

Por isso, a necessidade urgente da presente contratação.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais\*

-

### D. Requisitos da contratação

#### D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Fornecimento e Instalação de 04 (quatro) peças de toldos em policarbonato cristal alveolar, de 6 mm de espessura, no edifício-sede da SSJ de Uberlândia, conforme segue:

Qte	Descrição	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de 04 (quatro) toldos, em policarbonato de 6 mm, com aproximadamente 28,82 m <sup>2</sup> .	17.580,20

Estão inclusos no valor orçado todos os custos e despesas necessárias para a entrega, instalação e a fixação nos locais relacionados no documento anexo.

#### D.2. Critérios de sustentabilidade

## **A. Descrição sucinta do objeto**

A Contratada deverá obedecer à IN nº 1, de 19.01.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A Contratada deverá atentar, também, para os critérios concernentes à sustentabilidade ambiental constantes do Manual de Sustentabilidade do CJF, incorporado aos normativos da Justiça Federal por meio da resolução PRESI 171, de 24.05.2021.

## **E. Proposta de solução**

### **E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado\***

-

### **E.2. Estimativa expedita de preços das alternativas de solução**

O valor previsto da contratação, considerando o menor valor dentre os 04 (quatro) orçamentos obtidos, é de:

**R\$ 17.580,20 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).**

### **E.3. Razões da escolha da melhor solução\***

-

### **E.4. Descrição da solução integral**

Contratação de empresa para fornecer e instalar os toldos de policarbonato nos locais de ocorrências das inundações.

## **F. Previsões sobre a implantação da solução**

### **F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

A presente solução não admite, sob hipótese alguma, o parcelamento do objeto, sob pena de não alcançar o resultado esperado, sendo imprescindível a execução integral pela empresa especializada, e com o expertise para a execução dos serviços.

### **F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida\***

-

### **F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida\***

-

### **F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão\***

-

## **G. Declaração de viabilidade**

## A. Descrição sucinta do objeto

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo técnico preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Projeto Básico pelo servidor ou equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação, restando à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Minas Gerais avaliar a proposta e deliberar pelo mais vantajoso para Administração.

Declaramos que, considerando as informações levantadas ao longo do ETP, a solução escolhida é viável de ser implantada.

## H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Luiz José de Oliveira - Diretor de Núcleo de Apoio - MG63403

Wilton Antônio Lima - Técnico Judiciário - MG1010804

Jefferson Alberto Silva Carvalho - Analista Judiciário - MG1010106

*\*Itens **dispensados de preenchimento** nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Jose de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 11/11/2022, às 23:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Antonio Lima, Técnico Judiciário**, em 12/11/2022, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alberto Silva Carvalho, Supervisor(a) de Seção**, em 14/11/2022, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0046034** e o código CRC **32BF5C08**.